



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 026 – GPTV, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 089/2021 - GPCMTV, o qual encaminhou Projetos de Lei devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionada, conforme descritas:

1. LEI Nº 1183, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Teotônio Vilela para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências;
2. LEI Nº 1184, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe o plano plurianual do município para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

24.123.188/0001-19

CIENTE: 15/02/2022

SERVIDOR